
HUMBERTO CARRASCO: Podemos começar já chamando a lista, por favor.

SILVIA VIVANCO: Obrigada. Aqui esta teleconferência, um minuto, por favor.

Bom dia, boa tarde, boa noite, bem-vindos a teleconferência mensal da LACRALO de 19 de setembro de 2016 às 23 horas UTC. Aqui temos Carlos Vera, Marcelo Telez, Fabrizio Modica, Alfredo Lopez, Antonio Medina, Cristian Casas, Marcelo Gonzalez, Martin Borgioli, Carlos Aguirre, Ricardo Holmquist, Diego Bastidas, Emilio Lo Prete, Humberto Carrasco, Fatima Cambronero, Bartlett Morgan e Aida Noblia. Leon Sanchez pediu desculpas. Carlos Aguirre e outros também Albert Daniels, Silvia Vivanco. Os intérpretes são Cláudia e David e da cabine de português são Bettina e Esperanza, de francês são Isabel e Claire.

Primeiro daremos as boas vindas com Humberto Carrasco e passo aqui o microfone então para Humberto Carrasco.

HUMBERTO CARRASCO: Muito obrigado.

Maritza, por favor, você poderia começar com a agenda?

MARITZA AGUERO: Muito obrigada.

Vamos começar essa conferência com 3 itens basicamente, o primeiro assunto é a controvérsia em matéria de propriedade industrial em

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

plataformas digitais com a participação de Fabrizio Modica que é advogado do Paraguai.

Depois vamos ter uma apresentação sobre as ASC de 2 caracteres com Andres Piazza gerente geral do LAC TLD e depois vamos ter uma apresentação sobre a carta de princípios da sociedade da informação da República Dominicana. depois dessa apresentação vamos ouvir alguns comentários do processo de LACRALO, especialmente o processo de ALAC e essa apresentação vai ser ministrada por Rosa Delgado realizará independente de At-Large, depois vamos ter um relatório da LACRALO pelo Humberto Carrasco e por último alguns pontos de interesse geral.

HUMBERTO CARRASCO: Então a agenda fica formalmente adotada e vamos para a apresentação de Fabrizio Modica que vai falar sobre as controvérsias em matéria de propriedade industrial em plataformas digitais.

FABRIZIO MODICA: Muito obrigado LACRALO por dar-me a oportunidade de participar dessa teleconferência, eu dou os parabéns pela iniciativa e essa é uma questão muito interessante para esse tipo de audiência que tem que lidar com essas controvérsias que são muito comuns.

Hoje eu vou tratar questões que tem a ver com as redes sociais. Problemas com as redes sociais. No Paraguai temos algumas regulamentações que são bem novas e que tratam essa questão, mas ainda não temos jurisprudência. Temos pouca jurisprudência. Só vou mencionar alguns casos em que eu tive que participar como advogado.

Eu vou mencionar brevemente que a origem das redes sociais está no que nós conhecemos como Web 2.0. Se pensarmos na história dessas redes veremos que tivemos no começo páginas interativas vis a vis páginas, uma série de documentos e imagens, então naquela época as pessoas eram simplesmente espectadores passivos sem participar. Isso evoluiu e surgiu então o Web 2.0 que fez com que isso fosse mais interativo, os internautas eram passivos, eles podiam redigir as matérias, fazer comentários e criar conteúdos, então havia já uma certa interatividade porque os criadores desses conteúdos eram os usuários.

Então com esse Web 2.0 nós encontramos vantagens adicionais como baixos custos, ausência de restrições de tempo, zona geográfica, localização, qualidade, etc. e isso levou ao surgimento de novos autores. Eu vou referir-me a algumas estatísticas sobre a quantidade de usuários nas redes mais ativas da internet.

A primeira é a do Facebook, com mais de 1.5 bilhões de usuários, depois temos o YouTube com 1 bilhão de usuários e depois o Google Plus. Eu não tenho muita certeza se esse número, 540 milhões do Google Plus é bem exato, mas sabemos que estão crescendo muito, tem crescido muito nos últimos anos. Depois temos o Twitter com 320 milhões de usuários, o Pinterest e o LinkedIn como rede social de empresas que está crescendo muito. Também gostaríamos de mencionar que das redes sociais atuais não mencionamos aqui o Snapchat, que é bem popular entre os jovens ou talvez deveríamos mencionar a plataforma 34 Plus, mas ainda está chegando a 1 milhão de usuários mas ainda não chegou então é por isso que eu não incluí aqui nessa imagem. Uma das questões mais importantes que tem a ver com as redes sociais é que nós nos referimos também a companhias que são as que usam essas

redes para fazer publicidade e vemos que, inicialmente, que isso estava limitado a alguns espaços para publicidade, como no Google, mas agora vemos mais atividade quanto à publicidade, então nos perguntamos como é que as companhias podem utilizar a publicidade nas redes sociais e proteger suas marcas registradas?

É isso que nós vamos mencionar agora e quando falamos no networking devemos mencionar o poder de marketing que tem essas páginas. Nas redes sociais vemos muitas Fan Pages, que é muito comum no caso do Facebook, por exemplo, que esses são sites pequenos que permitem que seus criadores se comuniquem de forma direta com outros usuários, agora o Facebook tem uma série de regras para as quais se você é dono de uma Fan Page deve ser o representante principal desse site. Então os usuários dessas Fan Pages podem interagir, deixar comentários, vídeos ou compartilhar promoções com seus amigos e contatos e é assim que eles fazem publicidade e marketing para as suas empresas e há outras redes sociais iguais o Facebook que fazem publicidade, como o Twitter.

Aqui algumas perguntas que eu gostaria de formular e gostaria que vocês respondessem e aqui primeiro, o que deveríamos fazer quando os usuários publicam comentários negativos no mural da Fan Page?

O que fazer quando um terceiro, como um ex-funcionário, um usuário que está irritado decide criar um Fan Page paralelo utilizando o nome, a imagem comercial ou a marca, ou quando alguém faz isso para a sua própria vantagem e agora vou mencionar a auto regulação das redes sociais.

Às vezes é impossível determinar essas regulações das redes, às vezes temos países que não tem suficiente acesso para as redes sociais e outros sim e uma maneira de ter auto controle ou governança é através de contratos de licença implementando mecanismos de controle.

O caso mais comum que temos como usuários é através das políticas da rede social propriamente dita, por exemplo com as publicações da política do Twitter, isso tem a ver com marcas e também com qualquer outro tipo de produto e então deve ser feito um uso relevante e honesto e conseqüentemente a utilização de materiais registrados dessas publicidades do Twitter devem ser postados de maneira a não enganar ou confundir os usuários e isso está mencionado na política de propriedade intelectual e isso é para evitar uma violação das políticas.

Eles são juiz e parte também, eles seguem suas próprias regras, também mencionaram que vão responder a litígios legítimos de terceiras partes que são afetados por essas publicações e as decisões devem ficar dentro dos limites da legislação correspondente.

Quanto ao Facebook há um processo mais simples de auto regulação que é a proteção de direitos de outra pessoa. O Facebook faz com que essas pessoas mencionem que não vão publicar conteúdo nem fazer nenhuma ação em que o Facebook viole os direitos de outros ou a lei.

Eles têm suas próprias regulações e eles dizem que eles têm o direito de eliminar os conteúdos sem sequer mencionar isso a outra parte, sem mencionar que está infringindo a lei. Então nós podemos retirar qualquer conteúdo ou informação que for publicado em Facebook se considerarmos que infringe essa declaração ou as nossas políticas, se considerarmos que isso é apropriado.

Um dos problemas que devemos lidar com a questão das marcas, com essa lei de marcas que vou mencionar hoje e estou falando sobre a lei do Paraguai. Eles são os mesmos nos países da região, no Paraguai há alguma coisa muito interessante que vou mencionar.

Quando falamos da relação de marca registradas estamos pensando em produtos forjados, falsos, que não tem autorização do dono da marca e o usuário é levado a acreditar que vem do verdadeiro proprietário.

Estaremos se referindo as roupas Nike, então você acha que está comprando uma roupa que é Nike, que é verdadeiramente Nike, então geralmente quando há uma violação de marca registrada online você menciona uma marca de outro sem um objetivo comercial, mas sim com o objetivo de informações e é aí que entra então a relação de marcas registradas. A legislação do Paraguai em comparação a outros países ela é mais restrita porque se aplica até a marcas não comerciais, é a sessão 84 ou artigo 84 da lei de marcas.

Então estabelece uma infração mesmo que a marca não seja comercial, quando houver um engano e nesse caso então é considerada uma violação quando se usa uma marca de terceiros mesmo que você não quer vender essa marca, quando você quer informar sobre essa marca você está usando a marca então, portanto, está violando essa lei.

O Paraguai também lida com a concorrência desleal, as suas ações contra outros no comércio também pode violar os direitos de terceiros. O artigo 80 se aplica precisamente ao uso de marcas registradas de terceiros na internet e dizem que o uso ou a disseminação de indicações ou alegações falsas, isso será considerado uma violação da marca registrada.

Vamos falar sobre a responsabilização de utilização de conteúdo. No caso de haver uma marca online qual é a limitação de uso pelo usuário? O Facebook, por exemplo, é muito categórico quanto às limitações de responsabilidade, dizem se alguém vai usar então você como usuário será responsável por isso e será responsabilizado e terá que indenizar esse terceiro. Mas quem é o Facebook para dizer que eles estão isentos de responsabilidade e que vão fazer com que outra pessoa seja responsável pelo seu conteúdo? Isso é contra várias legislações de vários países.

O segundo ponto é muito importante quando se fala sobre a responsabilização da mídia social quando a relação dos direitos de um terceiro.

Os meios sociais dizem que se houver um problema e causar um problema para o consumidor, então se não houver relação com a companhia qual será então a responsabilização dessas mídias sociais?

O Paraguai tem uma lei de comércio eletrônico que regula o regime de responsabilidade dos provedores de bens e serviços que são 4 categorias no capítulo 3, então o provedor de serviços de intermediação, o que provê a hospedagem de dados, o que provê o link e os serviços de cópia temporal.

Esse provedor de link pode ser uma mídia social. Então esses servidores de cópia seriam o servidor da busca. Então qual é a responsabilidade das redes sociais?

As redes sociais não são responsabilizadas quando elas hospedam provedores de serviços e o provedor não será responsável pelos dados

armazenados a pedido do destinatário, desde que não atue sobre autoridade ou controle do provedor.

HUMBERTO CARRASCO: Fabrizio, sinto muito, nós não temos mais tempo, você poderia encerrar?

FABRIZIO MODICA: Bom, essa é a última parte da minha apresentação. As exigências são que o provedor não tenha conhecimento da atividade, de que a informação é ilícita.

Então se eu disser que alguém está infringindo a minha marca registrada, então o provedor será responsabilizado. Eu gostaria de mencionar um dos casos das páginas da web, é uma Fan Page da marca Tigo, alguns usuários criaram uma Fan Page, então na verdade a Tigo não gostou da página e quiseram eliminar esse conteúdo dizendo que isso não tinha sido feito pela Tigo e o Facebook disse que isso não era um caso de violação, que era um problema do usuário.

Disse que não havia nenhum problema e que era liberdade de expressão, mas foi verificado que havia abuso e que eles não fizeram nada e eles que teriam que enfrentar as consequências. Bom, infelizmente eu tenho que terminar aqui e muito obrigado por sua atenção.

HUMBERTO CARRASCO: Muito obrigado Fabrizio.

Desculpe eu ter que cortar a sua apresentação. Infelizmente nós não temos tempo, muito obrigado pela sua apresentação e agora passamos para o próximo palestrante.

Muito obrigado.

FABRIZIO MODICA: De qualquer forma vou deixar o meu e-mail aqui, se vocês tiverem alguma pergunta vocês podem enviar um e-mail.

HUMBERTO CARRASCO: Obrigado, agora fala Andres Piazza.

ANDRES PIAZZA: Boa noite Humberto, olá a todos, muito obrigado Maritza Agüero por ter me convidado para falar aqui.

Eu já estive aqui na LACRALO, na verdade a minha TLD foi hat, bom, eu queria dizer alô para todos os meus colegas. Eu estou envolvido em várias comunidades relacionadas a nomes de territórios nos domínios de topo do Caribe.

Eu trabalho em uma organização sem fins lucrativos, nossa sede é no Uruguai. Eu gostaria de mencionar algumas questões sobre os domínios de topo.

Eu sei que agente tem poucos minutos e eu gostaria de ouvir os seus comentários e perguntas por que há muita gente que quer muitas informações.

A LAC TLD é um grupo de TLDs e nós tentamos então chegar ao consenso entre os membros quanto aos nomes de territórios. [problema de áudio] em todos os casos são parte da infraestrutura crítica. [problema de áudio] O ccTLD deveria tentar e cada um de vocês terá sua opinião, então deveria tentar em nível geral aceitar que é um problema com a comunidade de usuários.

As expressões que vêm da comunidade e um dos processos desses novos gTLDs é uma questão que tem a ver com nomes de territórios e aqui está o link e para aqueles que estão trabalhando com outros idiomas eu quero chamar a atenção que há um mês surgiu um problema com rótulos de ASC de 2 caracteres e o LAC TLD está preocupado com que existam combinações erradas entre os códigos de países e as etiquetas e houve a recomendação para que o registro desses ccTLDs não fosse aberto. [problema de áudio] fornecendo informações sobre as diferentes gTLDs e digamos que cada gTLD tem que ser responsável por sua própria comunidade no seu território e vão designar responsáveis e, ao mesmo tempo, entrem em contato com as suas próprias comunidades.

Então eu espero e espero ouvir isso de vocês, que as ccTLDs estão mais ligadas a treinamento de usuários da internet. Ao princípio relacionado as necessidades de uso de recursos o melhor possível, estamos falando sobre os recursos da internet.

Essa declaração também diz que há novos registros relacionados aos códigos de países, devem ser tomadas ações especialmente quando não houver nenhuma autoridade. Então os governos devem ser informados, então as autoridades devem ter voz, então elas devem ter

oportunidade. Eu vou resumir brevemente e rapidamente. Os terceiros devem participar desse processo.

Esse grupo de trabalho fez alguns comentários, especialmente em relação a representação da região no At-Large, as pessoas da Argentina e representam entidades muito semelhantes as mencionadas no documento.

Especialmente da nossa região não havia ninguém no At-Large. Eu gostaria de chamar a sua atenção pra isso porque o nosso interesse coletivo pode ser afetado e pode haver duplicação de gTLDs e a questão não é só financeira. [problema de áudio] Eu gostaria de abrir aqui o microfone para que vocês façam seus comentários.

Eu acho que na LAC TLD deve haver uma discussão entre as comunidades sobre qualquer decisão tomada em relação às políticas e deve haver uma discussão com todos os participantes.

Podem ser outras perspectivas, eu gostaria de saber se você quer fazer algum comentário Alejandro? Eu gostaria de falar com você sobre esse assunto que você falou.

HUMBERTO CARRASCO: Muito obrigado Andres Piazza pela sua apresentação, então a sua apresentação foi rápida, nós temos tempo pra perguntas, você pode ver se tem alguma pergunta no chat, por favor, Maritza?

MARITZA AGUERO: Alejandro Pisanty disse que no México o governo abriu uma consulta sobre os nomes de 2 caracteres e outros na discussão do GAC, os

membros da ISOC no México, [inaudível] se expressaram em termos semelhantes ao que foi dito por Andres Piazza e os nossos principais anunciados foram técnico e no At-large para evitar a confusão com os usuários gerais, mas eu acho que isso não foi adiante. Alejandro Pisanty você quer falar alguma coisa? Ou alguém quer fazer algum comentário?

ALEJANDRO PISANTY: Muito obrigado Maritza, bom dia, boa tarde, boa noite. Vocês podem me ouvir?

HUMBERTO CARRASCO: Sim.

ALEJANDRO PISANTY: Eu gostaria de dizer algo que a Maritza leu. O Andres escreveu algo e eu também quanto a atividade desse novo grupo, a posição desse grupo contra as restrições, isso se refere aos nomes de 2 caracteres. Então a conservação de recursos está relacionada com a At-Large.

Então a legislação não aproveitou essas discussões e informações, eles não tem tanta informações quanto nós. Então também há intervenção do governo... [problema de áudio] Então a... [problema de áudio] Bom, os números de nomes de 2 caracteres, os novos gTLDs o governo mexicano deve dar alguma orientação sobre o significado desse nome, o .MX não é só um gTLD, ele é usado dentro da estrutura das redes para indicar o nome do México, então os e-mails são dirigidos para esse domínio e nós temos que melhorar a sua eficiência e a LACRALO tem que ter uma discussão muito ampla sobre isso. Eu não sei se precisamos

fazer uma moção a esse respeito. Talvez os países façam outros comentários.

ANDRES PIAZZA:

Eu gostaria de dizer que o México é um dos membros mais ativos dos LAC TLDs.

A discussão interna do México alimentou a LACRALO e isso está acontecendo aqui com essa interação. A minha sugestão, eu não sei se a gente tem tempo para isso.

O que eu gostaria de dizer é que se houver discussões diferentes da sua e isso precisa ser validado e se houver uma visão conjunta disso eu acho que isso deve ser levado em conta.

Eu estou aberto a discutir qualquer questão, não só de questão regional, mas devemos permitir que usuários de fora da região também contribuam.

HUMBERTO CARRASCO:

Muito obrigado Andres, bem eu acho que nós podemos discutir isso em algum outro momento e certamente eu acredito que essa questão é muito importante, podemos criar uma lista de e-mail para ver qual é a opinião dos membros da LACRALO em relação a isso.

ANDRES PIAZZA:

A minha sugestão Humberto é que talvez você possa indicar algumas pessoas da sua comunidade.

Eu estou vendo que o Alejandro está apoiando essa monção da LAC TLD. Precisamos acompanhar essa discussão.

Então seria importante indicar algumas pessoas para haver um diálogo contínuo, porque essa questão está evoluindo e vai além da declaração original.

HUMBERTO CARRASCO: Eu acho importante fazer com que isso seja mais permanente, então eu acho que é uma excelente ideia para identificar uma ou duas pessoas da comunidade que queiram trabalhar nisso e trabalhar com as pessoas que estão envolvidas com isso no México e em outros países.

Me seguem?

SILVIA VIVANCO: Sim, estamos aqui.

HUMBERTO CARRASCO: Alberto, você pode falar?

ALBERTO SOTO: Rapidamente tenho uma sugestão sobre o que o Alejandro está dizendo. Com a reunião do secretariado o presidente e os secretários podem falar com as outros RALOs para ver como resolveram essa questão de nomes de domínios de 2 caracteres. Que confusões poderiam existir também a respeito disso.

HUMBERTO CARRASCO: Obrigado Alberto, vamos seguir sua sugestão, vamos enviar isso ao secretariado.

Há mais alguma pergunta sobre essa questão Maritza?

MARITZA AGUERO: Há alguns comentários no chat, mas não há mais nenhuma pergunta.

Alberto Soto levantou a mão, eu não sei se é a anterior ou se uma nova pergunta. É a que você levantou a mão antes?

ALBERTO SOTO: Não, é de quando eu levantei a mão antes.

HUMBERTO CARRASCO: Então quais são as questões pendentes aqui?

Temos a monção de Alejandro Pisanty e a possibilidade de designar 2 pessoas para trabalhar permanentemente com essa questão com base na proposta do Andres e também é uma sugestão de Alberto Soto de conversar com outras RALOs para ver como eles lidam com essas questões.

Assim sendo vamos passar para o seguinte ponto da agenda que é a apresentação sobre a carta de princípios da ISAC na República Dominicana. Emanuel Alcántara pode falar.

EMANUEL ALCÁNTARA: Podem ouvir? Muito obrigado. Então, boa tarde para todos vocês.

É um prazer poder falar aqui. Nos pediram que ministrássemos essa apresentação e eu quero compartilhar com você esse assunto tão interessantes que nós fizemos na ISOC no capítulo República Dominicana, o objetivo é termos uma carta de princípios da facilidade de informação a ISOC na República Dominicana.

Eu quero focar menos o fato de que esse exercício foi conduzido não apenas como um capítulo local da ISOC, mas também no setor At-Large. Ano passado, como alguns de vocês sabem, nós já cumprimos com todos os requisitos para sermos reconhecidos como ALS e em novembro, dezembro do ano passado finalmente alcançamos esse objetivo e durante esse ano temos tentado integrar-nos e participar mais em todos os eventos da LACRALO, especialmente das teleconferências. Então o que é uma carta de princípios?

Essa carta é uma declaração pública em que reunimos uma série de regras que são as regras necessárias para orientar-nos dentro da ISOC da República Dominicana.

Legislar sobre a internet, sobre cada uma das questões da internet é um enorme desafio porque essa é uma entidade transacional e cada um dos países tem sua própria legislação que vai mudando com o tempo.

Então nós decidimos redigir essa carta de princípios e nos permite estabelecer um marco geral para permitir melhores ações sociais e uma carta de princípios também é um exercício de democracia direta, mesmo sendo uma democracia participativa é preciso contar com o papel de legislador.

Não sei se vocês podem ouvir a minha voz, eu não sei, ouvi alguém, não sei se aqui alguém mencionou no chat que não dá pra ouvir bem.

SILVIA VIVANCO: Sim está um pouco cortada a voz, talvez poderia se aproximar do microfone um pouco?

EMANUEL ALCÁNTARA: Vocês podem me ouvir corretamente agora?

SILVIA VIVANCO: Sim, acho que está bem agora, sim.

EMANUEL ALCÁNTARA: Então vou continuar.

Como eu estava dizendo nós favorecemos a iniciativa de criar essa carta de princípios porque o fato de criar leis e legislar sobre algumas questões determinadas sobre a internet e a acessibilidade da internet é definitivamente um desafio porque aqui estamos tratando sobre tecnologias quando, pelo contrário, em outros casos.

Então, se nós criarmos uma carta de princípios poderíamos determinar as diretrizes maiores para orientar todo o andamento da internet e, especialmente, para facilitar as ações sociais e melhorar as ações sociais.

Redigir e deliberar sobre essa carta exigiu que as diferentes partes interessadas da República Dominicana se reunissem, redigissem

diferentes ideias e convocassem diferentes pessoas de maneira a utilizar os direitos de maneiras diferentes, então para aqueles que estiveram presentes nas reuniões, poderão lembrar-se que nós decidimos criar essa carta dentro de alguns limites e um dos 13 princípios nessa carta e eu vou mencionar esses princípios depois um por um e depois vou deixar o espaço aberto para perguntas.

O primeiro princípio é que a internet deve ser aberta, gratuita, segura, estável, inclusiva e neutra para todas as pessoas. Os direitos humanos são reconhecidos, são protegidos, são encorajados dentro e fora da rede para todos os habitantes da República Dominicana. Quando a internet é acessada não deve existir nenhuma restrição.

Esse é um direito universal de todas as pessoas que moram na República Dominicana e quatro a internet um espaço de diálogo em que rege o direito a liberdade de expressão e o direito ao acesso a informação que são direitos fundamentais reconhecidos pela constituição da República Dominicana. A internet reconhece o direito à privacidade e a honra que são direitos fundamentais também reconhecidos na constituição da República Dominicana e na internet a diversidade é promovida e garantida incluindo espaço para as populações em situação de vulnerabilidade e número 7 a internet fomenta o desenvolvimento do povo dominicano e seu uso abre as portas ao conhecimento a educação e as ideias.

A informação, por parte do estado, deve ser de livre acesso, exceto para alguns casos e exceções da lei. O princípio 8 determina que a internet é um elemento habilitador para o desenvolvimento humano sustentável, deve ser obrigatório para todos os autores.

Levando em conta a literatura digital da informação, devendo ser também obrigatório e número 9 a neutralidade da rede e o princípio de extremo a extremo devem ficar garantidos para todas as pessoas que moram na República Dominicana e número 10 o desenvolvimento das capacidades é fundamental, o treinamento é fundamental para que a apropriação de informação que deve ser divulgada por meios digitais possa ser feita de maneira idônea e transformar essa informação em conhecimento. 11 é importante criar confiança de todos e todas no uso da internet e a segurança da informação deve ser implementada em ambitos públicos e privados. É importante estabelecer institucionalidade, uma institucionalidade tem que reconhecer a participação de todas a partes interessadas e essa base multissetorial e que possua transição no governo. Como ente coordenador de políticas digitais.

Por último, 13, temos que criar e utilizar mecanismos de medição e avaliação desses princípios. Muito obrigado.

HUMBERTO CARRASCO: Maritza você pode me dizer se há algum comentário ou alguma pergunta?

MARITZA AGUERO: Não, não há nenhuma pergunta no chat agora, nenhum comentário ao Emanuel.

HUMBERTO CARRASCO: Bem, agora nós abrimos o telefone para os participantes se alguém quiser fazer uma pergunta.

MARITZA AGUERO: Ricardo Holmquist tem uma pergunta.

RICARDO HOLMQUIST: Espero poderem me ouvir bem.

A minha pergunta, a República Dominicana está propondo isso a todos?

Onde nós podemos encontrar os participantes que apoiam essa carta de princípios e assinaram essa carta?

EMANUEL ALCÁNTARA: A iniciativa veio da ISOC da República Dominicana e houve discussões abertas com todas as partes interessadas, com governo e sociedade civil, as empresas e todos tiveram oportunidade de expressar a sua opinião.

Atualmente estamos então indo ao redor do país para validar essa carta de princípios da República Dominicana em outros países.

MARITZA AGUERO: Há uma pergunta da Fatima. Então a pergunta da Fatima Cambroner, “Porque acharam que nesse momento era necessário estabelecer princípios específicos para a República Dominicana quando, por exemplo, existem vários conjuntos e princípios regionais e globais?”.

EMANUEL ALCÁNTARA: Muito obrigado.

Digamos que nenhum princípio da carta é específico da República. O que podemos dizer é que quando se escreve uma carta de princípios a nossa intenção era estabelecer um marco geral que serviria como uma diretriz para iniciativas futuras de qualquer iniciativa, seja da parte executiva, logística.

HUMBERTO CARRASCO: Muito obrigado, Maritza eu acho que não há mais nenhuma pergunta, estou correto?

MARITZA AGUERO: Desculpem, desculpem Lito Ibarra tem uma pergunta. “Vocês esperam ações concretas por parte de alguns atores como governos, empresas, academias, sociedade civil, uma vez que essa carta seja publicada? Por exemplo, leis, projetos, uma solicitação de cooperação internacional, etc?”.

EMANUEL ALCÁNTARA: Inicialmente não estabelecemos ações concretas, a ideia em primeiro lugar seria disseminar essa carta.

Talvez no futuro possamos incorporar contribuições da região.

HUMBERTO CARRASCO: Muito obrigado Emanuel.

Então desculpem, mas não haverá mais tempo para perguntas, porque nós já estamos passando da hora, então a nossa próxima palestrante é Rosa Delgado.

Rosa, você está aí?

MARITZA AGUERO: Alguém pode dizer se a Rosa está conectada? Então será que a gente pode responder a pergunta da Christelle? Emanuel, você ainda está aí?

EMANUEL ALCÁNTARA: Sim, eu estou.

MARITZA AGUERO: Christelle fez uma pergunta, "O que a ICANN da República Dominicana pensa em fazer para implementar esses princípios?".

EMANUEL ALCÁNTARA: Bem, cada ação da sociedade, por exemplo, nós recém convocamos um comentário, foi solicitado um comentário público em relação a um projeto de lei de proteção de dados, então já é baseado nesses princípios, então nós reconhecemos da perspectiva doméstica o que é o direito a privacidade e isso pode [problema de áudio] os convidados para audiências públicas para falar nesses princípios.

Então a nossa ideia é ir passo a passo. O que é importante é que nós tenhamos dinheiro.

HUMBERTO CARRASCO: Bom, a Rosa Delgado está pronta.

ROSA DELGADO: Vocês estão me ouvindo todos? Muito bem.

Eu estava com alguns problemas no microfone. Muito obrigada pelo convite. São 2 da manhã no meu país. Vou falar da equipe independente de revisão do ALAC.

Muito obrigado Maritza pelo convite. At-Large é uma comunidade bastante grande e trabalhou bastante esse ano. Nós fizemos um projeto de revisão independente.

Esse projeto iniciou em maio de 2015 e deve terminar em março de 2017. É realizado por uma empresa com sede em Paris. Eu acho que a Maritza pode ver os links relevantes.

Então eu espero que vocês comecem a enviar as respostas o mais detalhadas possível antes da reunião da ICANN em Hyderabad. Em 13 de setembro nós enviamos um questionário e em breve esse prazo para resposta vai terminar. Então participaram várias pessoas nas reuniões da ICANN, do fórum de governança da internet.

É importante que vocês digam o que a ALAC deve fazer para ser mais eficaz. Quanto mais tempo vocês vão precisar para responder o questionário? Não sei, depende de quantas respostas, qual é o detalhe das respostas que vocês vão dar. Vocês que definem isso. Fizemos várias perguntas e quanto à identidade essas informações que serão enviadas serão todas confidenciais.

Estamos fazendo a tradução para francês e espanhol e deve estar pronta esta semana. Os questionários ficaram maiores com a tradução. Então as versões em francês e em espanhol e qualquer intervenção pode ser enviada para o Joe Mackenzie que é a pessoa que lidera esse processo pela empresa e eu lidero a região da América Latina e do Caribe. Há uma pessoa encarregada da Ásia, outra da África, Tom da Europa e América do Norte. Então nós dividimos o trabalho entre nós.

Então vocês podem fazer perguntas para qualquer um de nós. Eu preparei 3 slides essa noite para que tenham as informações com os links, as datas e todas as informações necessárias. Qual é o objetivo dessa revisão?

O At-Large ser mais eficiente e mais eficaz para contatar a comunidade. Então a ideia é ver onde se pode melhorar, o que deve ser mudado e saber dos membros da comunidade o que precisa ser mudado e como isso deve ser feito. Então nós solicitamos informações quantitativas e qualitativas que vão utilizar diferentes métodos e das ferramentas utilizadas o questionário é o mais importante que vamos, depois de coletar informações de vocês vamos fazer entrevistas, já fiz algumas entrevistas com diferentes pessoas do At-Large da América Latina, mas não só do Large, tentei entrevistar pessoas que não só participam do Large da ICANN, mas de outras áreas para saber como é que essas pessoas veem o ALAC?

Como é que os outros grupos veem, qual é a visão desses outros grupos do ALAC?

Então em Hyderabad será feito primeiro informe. O período para responder o questionário é no final de outubro, antes da reunião de

Hyderabad. Então nós vamos ter um estudo para apresentar na reunião da ICANN, alguém tem alguma pergunta?

HUMBERTO CARRASCO: Há alguma pergunta na sala do chat?

MARTIZA AGUERO: Bom, não há perguntas. “Eu gostaria de perguntar quando é que isso vai ser traduzido para o espanhol para que a nossa comunidade tenha acesso?”.

ROSA DELGADO: Então, em princípio no final dessa semana as traduções devem estar prontas, mas ainda precisamos fazer a revisão.

Nós vamos revisar tanto a versão em espanhol como em francês e o questionário deve ser enviado nessa semana, se houver algum atraso nós vamos tentar então adiar a data final. A única versão que nós tivemos até agora é em inglês.

Eu sei que algumas pessoas tem dificuldade em responder a versão em inglês, nós discutimos isso por e-mail, mas nós queremos então disseminar esse questionário em francês e em espanhol o máximo possível e essas versões serão enviadas então até o final da semana.

HUMBERTO CARRASCO: Nós vamos enviar.

MARITZA AGUERO: Eu vou encaminhar a versão em inglês e vamos esperar as versões em francês e em espanhol para que vocês possam responder dentro do prazo.

ROSA DELGADO: Muito obrigada Humberto, muito obrigada por ter me convidado para falar nessa teleconferência.

HUMBERTO CARRASCO: De nada, foi muito importante ouvir você explicar para toda a comunidade esse processo, nós já sabíamos disso, mas nem todos da comunidade sabiam.

ROSA DELGADO: Se vocês deixaram eu falar, bom, eu escutei duas pessoas que me disseram que pode haver uma certa confusão entre a mediação, os processos de mediação e de revisão independente, são 2 totalmente diferentes, um não depende do outro, o de mediação nós não intervimos, mas gostaria de reafirmar que são completamente diferentes, completamente independentes, obrigado.

HUMBERTO CARRASCO: Muito obrigado Rosa.

Então há 2 processos independentes e eu vou ser muito breve antes de passar para o próximo item.

O processo de mediação está progredindo, tecnicamente será terminado no início do próximo ano, o Alberto Soto fez uma pergunta

sobre isso que foi respondida por e-mail, também enviamos uma pesquisa sobre quais são os principais problemas da LACRALO e foi feito uma moção formal e aqui eu vejo que tem essa moção e apoio e vou discutir isso com Maritza para definir os termos corretos e eu vou responder então o que foi solicitado amanhã.

Então não temos mais tempo, então passamos para o próximo item na agenda.

Então Maritza Agüero você pode falar mais alguma coisa sobre o que o Andres Piazza falou?

MARITZA AGÜERO:

Sim, havia uma coisa que devíamos identificar que é a moção para LAC TLD e Alejandro Pisanty propôs formalmente que precisamos de pelo menos 2 pessoas para isso, eu não sei se o Alejandro está aqui ainda na conferência e talvez ele possa dizer se ele quer fazer parte do grupo e se pode sugerir outra pessoa da comunidade para trabalhar de forma voluntária nisso.

ALEJANDRO PISANTY:

Sim, há 2 aspectos, um é a moção formal de apoiar a declaração do LAC TLD que foi remetido formalmente, tem 5 apoios de Vanda e outros e o secretariado e o presidente vão lidar com o processo que segue aos procedimentos, a declaração.

Segundo o convite do Andres para designar 2 indivíduos e isso vai além da declaração feita pela LACRALO esse ano a LACRALO não emite nenhuma declaração ou uma declaração diferente, podemos ter ainda

uma pessoa de contato voluntária que trabalhe com esse processo até ele ser completado.

Não há nenhum outro voluntário? Acho que é importante mencionar sempre que nós pegamos o espírito do IGF e deixar também que os e-mails cheguem a outras pessoas para que possam decidir se querem participar como voluntários dessa discussão e devemos ter tempo razoável para que outras pessoas se apresentem como voluntários e então só depois teremos certeza de quem são os voluntários para trabalhar sobre essa questão.

HUMBERTO CARRASCO: Alejandro nós vamos considerar isso.

MARITZA AGUERO: Vamos enviar então essa questão pelo e-mail para que todos os membros da comunidade possam opinar e envolver-se.

HUMBERTO CARRASCO: Eu vou dar o microfone para o senhor Carlos Vera.

CARLOS VERA: Eu espero que vocês ouçam corretamente.

Às vezes quando estamos só no telefone é difícil apresentar uma moção e eu sei que esse é um grupo pequeno e eu sei que Alejandro vai trabalhar com esse grupo e é só isso que eu queria dizer, então muito obrigado.

HUMBERTO CARRASCO: Obrigado Carlos.

Há mais alguma coisa aqui no chat Maritza? Mais algum comentário?

MARITZA AGUERO: Não, não há mais comentários nem perguntas no chat.

HUMBERTO CARRASCO: Muito obrigado.

Essa foi uma reunião bem frutífera, vamos processar a solicitação do Alejandro e então agradeço a todos e desejo um boa dia, boa tarde e boa noite.

Então declaro finalizada essa teleconferência.